

**LUCAS COMÉRCIO
DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS
EIRELLI**

HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS, nacionalidade brasileira, nascido em 17/04/1983, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 801.228.842-72, carteira de identidade nº 38433262, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a): Passagem São Cristovão, 43, Marambaia, Belém, PA, CEP 66.615-796, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI. E seu nome de fantasia será LUCAS ALIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: CONJUNTO CIDADE NOVA IV, WE 32, 231-B, WE 32, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-150.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais.
- 4633-8/02 - comércio atacadista de aves vivas e ovos.
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
- 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados.
- 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar.
- 4634-6/99 - comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais.
- 4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4637-1/05 - comércio atacadista de massas alimentícias.
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de amarrinho.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades em 28/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

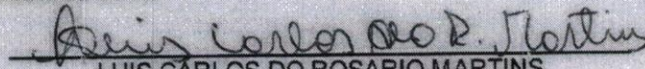
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

ANANINDEUA, 28 de abril de 2014.


LUIZ CARLOS DO ROSARIO MARTINS
CPF: 801.228.842-72



**ATO DA 1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS, nacionalidade brasileira, nascido em 17/04/1983, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 801.228.842-72, carteira de identidade nº 38433262, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a): Passagem São Cristóvão, 43, Marambaia, Belém, PA, CEP 66.615-796, Brasil.

Resolve por este ato ALTERAR, como de fato, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, com NIRE 15600049526 e CNPJ(MF) 20.495.843/0001-13 resolve alterar o seu contrato mediante as cláusulas a seguir nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME. E seu nome de fantasia será LUCAS ALIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede: CONJUNTO CIDADE NOVA IV, WE 32, 231-B, WE 32, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-150.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto(s):

- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**ATO DA 1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**

CLÁUSULA QUINTA: Que permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social que não foram modificadas por força do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 28/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro de ANANINDEUA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

ANANINDEUA, 02 Dezembro de 2014.

aa)

Luís Carlos do R. Martins

LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2015
SOB Nº: 20000417939
Protocolo: 14/078079-3, DE 15/12/2014
Empresa: 15 6 0004952 6
LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
931959
<i>Lucia</i> IEDA LUCIA DE C. RVALHO SECRETÁRIA GERAL
JUCEPA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI estabelecida na(o) CONJUNTO CIDADE NOVA IV, WE 32, 231-B, WE 32, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-150, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BELÉM, 28 de abril de 2014.

Luís Carlos do R. Martins

Titular Pessoa Física: LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS

DEFERIDO EM 25/06/14	Etiqueta de registro
<i>Adair Surges M. Silva</i> Adair Surges M. Silva Técnico do Reg. Merc. Mat: 2021790	

JUCEPA	CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2014	119988
	SOB Nº: 20000395951	
	Protocolo: 14/999340-4, DE 02/06/2014	
	Empresa: 15 6 0004952 6	
	LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	
	<i>Lucia</i> LUCIA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ CARLOS DO ROSARIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3843325 PC/PA

CPF
801.228.842-72

DATA NASCIMENTO
17/04/1983

FILIAÇÃO
JORGE HENRIQUE JARES M
MARTINS
MARIA AMELIA DA CONCEI
CAO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04941627803

VALIDADE
21/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2010

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Titular
Luiz Carlos do R. Martins

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
04/02/2015

Assinatura do Diretor
05809114676
PA240652262

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1071223286

PROIBIDO PLASTIFICAR
1071223286

ARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original,
Autentico e dou fé.

Belém, 03 JUL. 2017

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
AUTENTICAÇÃO

Série N
011.799.678

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized 'C' and several smaller signatures and initials.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.495.843/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2014
NOME EMPRESARIAL LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCAS ALIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO CJ CIDADE NOVA IV	NÚMERO 231-B	COMPLEMENTO WE 32
CEP 67.133-150	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO setor.expediente@cemagui.com.br		TELEFONE (91) 3249-0342
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2018 às 09:34:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.453.602-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 20.495.843/0001-13	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600049526
NOME EMPRESARIAL LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LUCAS ALIMENTOS		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO CNJ CIDADE NOVA IV, 231-B COQUEIRO WE 32		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 25/06/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 08/02/2018 às 17:49:50 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.495.843/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:02:38 do dia 17/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2018.

Código de controle da certidão: **D679.E281.02B1.D626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:02:38 do dia 17/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2018.

Código de controle da certidão: **D679.E281.02B1.D626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.453.602-4

CNPJ: 20.495.843/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:10:34 do dia 06/12/2017

Válida até: 04/06/2018

Número da Certidão: 702017080591998-3

Código de Controle de Autenticidade: F81B0A2C.2B378B4D.93346F43.6084D61B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.453.602-4

CNPJ: 20.495.843/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:10:34 do dia 06/12/2017 ✓

Válida até: 04/06/2018 ✓

Número da Certidão: 702017080591997-5

Código de Controle de Autenticidade: 8CC37092.F6C2684F.5A2F1523.73465518

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF

Certidão Negativa de Débito

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2018

Nº CERTIDÃO: 264 /2018

Interessado (a).....: LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL

Protocolo nº.....: 00413/2018

Data Entrada: 12/01/2018

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

Inscrição Municipal: 504970

Endereço: CJ CIDADE NOVA 4 WE 32

Bairro: COQUEIRO

Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GE

CNPJ.....: 20.495.843/0001-13

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Sandy Maria Tavares e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>.

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

**** Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de Concorrência Pública e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF (ALVARÁ), IPTU, ISS.

Ananindeua, 05/02/2018

Anderson R. M. Rodrigues
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 23964

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

José Alcides Silva
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 23967

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
SEGEF/PMA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20495843/0001-13
Razão Social: LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME
Nome Fantasia: LUCAS ALIMENTOS
Endereço: TV WE-32 231-B CID NOVA IV / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2018 a 28/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018022705353445106730

Informação obtida em 12/03/2018, às 16:27:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Em 12/03/2018, às 16:27:00, a Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2018 a 28/03/2018

Certificação Número: 2018022705353445106730

Informação obtida em 12/03/2018, às 16:27:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.495.843/0001-13
Certidão nº: 141072533/2017
Expedição: 01/12/2017, às 10:46:57 ✓
Validade: 29/05/2018 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.495.843/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Validade: 29/05/2018 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

CJ.CIDADE NOVA IV - Nº231 - B, WE 32

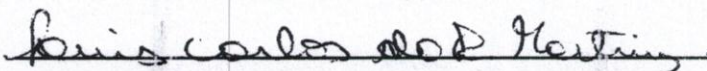
CNPJ - 20.495.843/0001-13 - NIRE: 15600049526 - Data: 25/06/2014

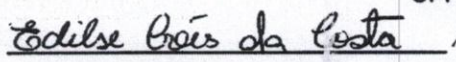
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

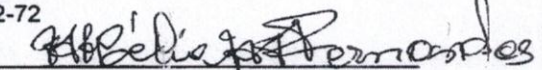
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		<u>ATIVO</u>	
			173.383,89
<u>Disponível</u>		<u>62.822,60</u>	
Caixa		776,02	
Banpará		62.046,58	
<u>Clientes</u>		<u>98.948,13</u>	
Clientes		98.948,13	
<u>Adiantamentos a Fornecedor</u>		<u>2.016,00</u>	
Adiantamento a Fornecedor		2.016,00	
<u>Mercadorias P Revenda</u>		<u>9.597,16</u>	
Estoque		9.597,16	
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>			11.800,00
<u>Imobilizado</u>			
<u>Bens Móveis</u>		<u>14.750,00</u>	
Móveis e Utensílios		14.750,00	
<u>(-) Depreciação Acumulada</u>		<u>2.950,00</u>	
Depreciação de Máq. E Equipamentos		2.950,00	
TOTAL DO ATIVO			185.183,89

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Foram extraídas do Livro Diário nº 03 com folhas numeradas de 0001 a 52 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número **17/003451-8 em 07 de Abril /2017.**

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2016


LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
LUI CARLOS DO ROSÁRIO MARTINS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF.: 801.228.842-72


EDILSE GÓES DA COSTA
CONTADORA
CRC/PA:016219/O-3


MARIA CÉLIA MARTINS FERNANDES
TC - CONTADOR
CRC/PA : 0040590 - 5

Folha 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 04/05/2017

Arquivamento 20000518399 de 04/05/2017 Protocolo 170127699 de 03/05/2017

Nome da empresa LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME NIRE 15600049526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 83502862416604

04/05/2017



LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
C.J. CIDADE NOVA IV - Nº231 - B, WE 32
CNPJ - 20.495.843/0001-13 - NIRE: 15600049526 - Data: 25/06/2014
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PASSIVO CIRCULANTE

50.215,90

<u>Fornecedores</u>	<u>39.151,66</u>
Fornecedores	39.151,66
<u>Obrigações Trabalhistas</u>	<u>7.885,32</u>
Salários e Ordenados a Pagar	7.885,32
<u>Obrigações Previdenciárias</u>	<u>185,95</u>
INSS a Recolher	145,20
FGTS a Recolher	40,75
<u>Taxas e Contribuições</u>	<u>185,96</u>
Contribuição Sindical a Recolher	185,96
<u>Impostos a Recolher</u>	<u>2.807,01</u>
Simples Nacional	2.807,01

PATRIMONIO LIQUIDO

134.967,99

<u>Capital Social</u>	<u>100.000,00</u>
Capital Realizado	100.000,00
<u>Lucros ou Prejuízos Acumulados</u>	<u>34.967,99</u>
Prejuízo Anos Anteriores	22.774,14
Lucro do Exercício	57.742,13

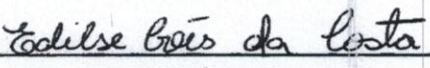
TOTAL DO PASSIVO

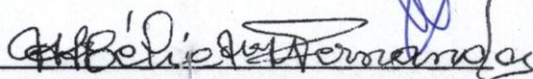
185.183,89

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Foram extraídas do Livro Diário nº 03 com folhas numeradas de 0001 a 52 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 17/003451-8 em 07 de Abril /2017.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2016


LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
LUIS CARLOS DO ROSÁRIO MARTINS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF.: 801.228.842-72


EDILSE GÓES DA COSTA
CONTADORA
CRC/PA - 016219/O-3


MARIA CÉLIA MARTINS FERNANDES
TC-CONTADOR
CRC/PA - 0040590 - 5

Folha 2

Junta Comercial do Estado do Pará

04/05/2017

Certifico o Registro em 04/05/2017
Arquivamento 20000518399 de 04/05/2017 Protocolo 170127699 de 03/05/2017
Nome da empresa LUCAS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME NIRE 15600049526
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 83502862416604



Helio Serrano Q. Pontes
Mat. 54185417
Dir. de Registro Mercantil



JUCEPA **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2017 SOB Nº: 20000518399
Protocolo: 17/012769-9, DE 03/05/2017
Empresa 15 6 0004952 6
LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 04/05/2017

Arquivamento 20000518399 de 04/05/2017 Protocolo 170127699 de 03/05/2017

Nome da empresa LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME NIRE 15600049526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 83502862416604

04/05/2017

LUCAS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

C.J.CIDADE NOVA IV - Nº231 - B, WE 32

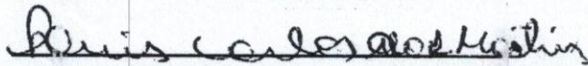
CNPJ - 20.495.343/0001-13 - NIRE: 15600049526 - Data: 25/06/2014

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

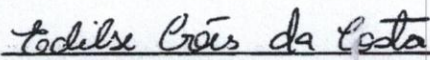
		225.846,11
<u>RECEITAS</u>	<u>225.846,11</u>	
VENDAS DE MERCADORIAS	225.846,11	
<u>DEDUÇÃO DA RECEITA DE VENDAS</u>	<u>120.360,79</u>	<u>120.360,79</u>
Simples Nacional	9.033,85	
Custo de Mercadorias	111.326,94	
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		<u>47.743,19</u>
DESPESAS TRABALHISTAS	39.250,53	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.492,66	
RESULTADO OPERACIONAL		57.742,13
LUCRO DO EXERCÍCIO		57.742,13

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Foram extraídas do Livro Diário nº 03 com folhas numeradas de 0001 a 52. Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 17/003451-8 em 07 de Abril /2017.

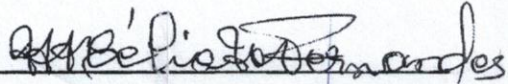
Belém - PA, 31 de Dezembro de 2016/



LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
LUIS CARLOS DO ROSÁRIO MARTINS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF.: 801.228.842-72



EDILSE GÓES DA COSTA
CONTADORA
CRC/PA - 016219/O-3



MARIA CÉLIA MARTINS FERNANDES
TC - CONTADOR
CRC/PA - 0040590 - 5

Folha 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 04/05/2017

Arquivamento 200005183-13 de 04/05/2017 Protocolo 170127699 de 03/05/2017

Nome da empresa LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME NIRE 15600049526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.v.aunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 83502862416604

04/05/2017



LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

C.J.CIDADE NOVA IV - N°231 - B. WE 32

CNPJ - 20.495.143/0001-13 - NIRE: 15600049526 - Data: 25/06/2014

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{AC + PELP}{PC}$$

$$LG = \frac{173.383,89}{50.215,90} \geq 3,4$$

Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{173.383,89}{50.215,90} \geq 3,4$$

Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{PC + PELP} \geq 1,00$$

$$SG = \frac{185.183,89}{50.215,90} \geq 3,6$$

Endividamento Total (ET)

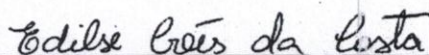
$$ET = \frac{PC + ELP}{\text{Ativo Total}} \leq 1,00$$

$$ET = \frac{50.215,90}{185.183,89} \leq 0,2$$

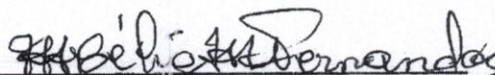
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Foram extraídas do Livro Diário nº 03 com folhas numeradas de 0001 a 52 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 17/003451-8 em 07 de Abril /2017.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2016:


LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
LUIS CARLOS DO ROSARIO MARTINS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF.: 801.228.842-72



EDILSE GÓES DA COSTA
CONTADORA
CRC/PA - 016219/O-3



MARIA CÉLIA MARTINS FERNANDES
TC -CONTADOR
CRC/PA - 0040590 - 5

Folha 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 04/05/2017

Arquivamento 20000518399 de 04/05/2017 Protocolo 170127699 de 03/05/2017

Nome da empresa LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME NIRE 15600049526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 83502862416604

04/05/2017



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
REGISTRO.....	: PA-004059/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 024.606.702-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 19.12.2017 as 17:52:13.

Válido até: 19.03.2018.

Código de Controle: 68848.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILSE GOES DA COSTA
REGISTRO.....	: PA-016219/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 423.723.562-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 12.12.2017 as 15:16:47. ✓

Válido até: 12.03.2018. ✓

Código de Controle: 68592.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME, CNPJ 20.495.843/0001-13, residente em CONJ-CIDADE NOVA IV- N-231-B WE-32- COQUEIRO-CEP-67133150, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 8 janeiro, 2018

Narayan de Almeida Ferreira
NARAYAN DE ALMEIDA FERREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/01/2018 13:23:02

CONTROLE: 01081305657554

Válida até 08/04/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (narayan.ferreira)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Licitação, que o Fornecedor, **LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/ 20.495.843/0001-13, localizada á CJ. Cidade Nova IV – WE 32 N° 231B Coqueiro, Ananindeua - PA, forneceu para esta Prefeitura Municipal, Produtos de bens permanente e de consumo, dos tipos: Gêneros Alimentícios , através do contrato administrativo n° 20160328

O mesmo atendeu a todos os requisitos de qualidade e quantidade estando capacitado tecnicamente para continuar atendendo a este Município.

Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente.

Barcarena/PA, 08 de junho de 2017.

P/ *Patricia*

Carlos Miranda da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Tesouro
Decreto nº 0110/2017 - GPMB

Adm. Carlos Miranda da Silva
Secretário Adj. de Administração
Decreto nº 0110/2017 - GPMB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Eduardo Angelim, s/n - QD 12 -
Lotes 08 e 09 - fundo dos Correios,
Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000 -
Barcarena-Pa. Tel.: (91) 92023884 /
91161486

RECEBEMOS DE LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.137
		SÉRIE : 1

 LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME CJ CIDADE NOVA IV, 231-B - WE 32, CIDADE NOVA ANANINDEUA / PA - CEP: 67133-150 Tel.: (91) 99265-5266 - lucas.alimentos@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.137 SÉRIE : 1 FOLHA : 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1517 0420 4958 4300 0113 5500 1000 0001 3718 9764 0410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	415170009922204 - 20/04/2017 11:17:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
154536024	20.495.843/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	05.058.458/0001-15
ENDEREÇO	DATA DA EMISSÃO
AV. CRONGE DA SILVEIRA, 438	20/04/2017
Bairro/DISTRITO	CEP
CENTRO	68445-000
MUNICÍPIO	UF
BARCARENA	PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	0-Emitente
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
147	CARNE BOVINA - ACEM	020/3000	0400	5102	KG	2.000,0000	14,880000	29.760,00				

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SEMED-SEMAE-MERENDA ESCOLAR MÊS DE ABRIL 2017/ORDEN DE COMPRA Nº1603/2017 /PREGÃO:9-023/2016 DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AG. 014 C/C. 425 383-3	RESERVADO AO FISCO

Nota fiscal emitida por

NOTA
um produto dcomp

RECEBEMOS DE LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.070
		SÉRIE : 1

 LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME CJ CIDADE NOVA IV, 231-B - WE 32, CIDADE NOVA ANANINDEUA / PA - CEP: 67133-150 Tel.: (91) 99265-5266 - lucas.alimentos@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.070 SÉRIE : 1 FOLHA : 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 1220 4958 4300 0113 5500 1000 0000 7010 0000 0702 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	415160034397692 - 26/12/2016 17:01:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
154536024	
CNPJ	
20.495.843/0001-13	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		05.058.458/0001-15	26/12/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV. CRONGE DA SILVEIRA, 438	CENTRO	68.445-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
BARCARENA	PA		

FATURA/DUPPLICATA							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.640,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.640,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
147	CARNE BOVINA - ADEM	02013000	0400	5102	KG	3.000,0000	14,880000	44.640,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO

Nota fiscal emitida por

NOTA
um produto da comp

RECEBEMOS DE LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.032
		SÉRIE: 1

LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME Conjunto Cidade Nova IV, WE 32, 231 B - - Coqueiro, Ananindeua, PA - CEP: 67133150 - Fone/Fax: 09132632426		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.032 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 1020 4958 4300 0113 5500 1000 0000 3213 0000 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160027904957 - 20/10/2016 11:51
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154536024	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20.495.843/0001-13	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE		CNPJ/CPF 05.133.863/0001-50	DATA DA EMISSÃO 20/10/2016
ENDEREÇO SEGUNDA RUA, 351 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68720-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Soure	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.909,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.909,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ARROZ TIPO 02	10063029	0400	5102	FD	29,0000	85,0000	2.465,00					
02	SALSICHA HOT DOG DE FRANGO	16010000	0400	5102	FD	28,0000	123,0000	3.444,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 504970	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.140
		SÉRIE : 1

 LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME CJ CIDADE NOVA IV, 231-B - WE 32, CIDADE NOVA ANANINDEUA / PA - CEP: 67133-150 Tel.: (91) 99265-5266 - lucas.alimentos@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.140 SÉRIE : 1 FOLHA : 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1517 0420 4958 4300 0113 5500 1000 0001 4010 9537 9065 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415170010412632 - 26/04/2017 15:02:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154536024	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 20.495.843/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA		05.058.458/0001-15		26/04/2017
ENDEREÇO AV. CRONGE DA SILVEIRA, 438	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68445-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO BARCARENA	FONE/FAX 9137531055	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
147	CARNE BOVINA - ACEM	02013000	0400	5102	KG	2.000,0000	14,880000	29.760,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Nota fiscal emitida por

NOTA JA
um produto d'comp

RECEBEMOS DE LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.165 SÉRIE : 1

 LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME CJ CIDADE NOVA IV, 231-B - WE 32, CIDADE NOVA ANANINDEUA / PA - CEP: 67133-150 Tel.: (91) 99265-5266 - lucas.alimentos@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1517 0520 4958 4300 0113 5500 1000 0001 6519 9216 8615 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.165 SÉRIE : 1 FOLHA : 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415170013423206 - 26/05/2017 15:02:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154536024	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 20.495.843/0001-13

DESTINATARIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA ENDEREÇO AV. CRONGE DA SILVEIRA, 438 MUNICÍPIO BARCARENA	CNPJ/CPF 05.058.458/0001-15 DATA DA EMISSÃO 26/05/2017 DATA DE ENTRADA/SAÍDA CEP 68445-000 FONE/FAX 9137531055 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.723,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.723,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	FRETE POR CONTA 0-Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
147	CARNE BOVINA - ACEM	02013000	0400	5102	KG	2.468,0000	14,880000	36.723,84					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SEMED-SEMAE-MERENDA ESCOLAR MÊS JUNHO 2017 - ORDEM DE COMPRA Nº 1943/2017 DADOS BANCÁRIOS: BANPARÁ AG. 014 C/C. 425.383-3	RESERVADO AO FISCO

Nota fiscal emitida por

NOTA 1A

um produto de compra

CONTRATO Nº 20160328

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20160328 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento celebrado em decorrência de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 9-023/2016, de um lado o Município de Barcarena, com sede à Av. Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena-PA, doravante denominado CONTRATANTE representado pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a Ivana Ramos do Nascimento, portadora do RG nº. 135263 – SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, e de outro lado, a empresa LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.495.843/0001-13, com sede à Conj. Cidade Nova IV – WE 32 – 231 B, Bairro Coqueiro – Ananindeua, CEP 67.133-150 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Luis Carlos Do Rosário Martins, CPF nº 801.228.842-72, Carteira de identidade nº 3843326 PC/PA, ajustam o fornecimento abaixo especificados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente contrato decorreu do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2016**, regulamentado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013, Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB, de 19.03.2013,

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, devidamente homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento trata da aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de alunos, de acordo com o Censo Escolar, referente aos programas executados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena-PA, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial nº. 9-

Ivana Ramos do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESENV. SÓCIO-
Dec. 150006/2015 - GPMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pág. 1

Av. Cronge da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cpmpb2013@gmail.com

023/2016. As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados dos produtos contratados estão abaixo descritos.

Item	Descrição do Produtos	Und	Qtd.	Valor	
				Unitário	Total
COTA AMPLIADA – LIVRE CONCORRÊNCIA - ITENS 1 A 11					
1	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA de 1ª qualidade, congelada, sem peles, sem nervos, livres de sujidades, sem enfermidades, com coloração uniforme, sem odor, embaladas em polipropileno em fardo de até 10 kg. Transporte em acondicionamento térmico ou carro refrigerado. Validade não inferior a 10 dias da data de entrega. Marca: MAFRIPAR	KG	18.000	R\$ 14,88	R\$ 267.840,00
TOTAL					R\$ 267.840,00

Item	Descrição do Produtos	Und	Qtd.	Valor	
				Unitário	Total
COTA RESERVADA – MPE'S - 25% - ITENS 12 A 22					
12	CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA de 1ª qualidade, congelada, sem peles, sem nervos, livres de sujidades, sem enfermidades, com coloração uniforme, sem odor, embaladas em polipropileno em fardo de até 10 kg. Transporte em acondicionamento térmico ou carro refrigerado. Validade não inferior a 10 dias da data de entrega. Marca: MAFRIPAR	KG	6.000	R\$ 14,88	R\$ 89.280,00
TOTAL					R\$ 89.280,00

Item	Descrição do Produtos	Und	C.td.	Valor	
				Unitário	Total

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pág. 2

Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cplpmb2013@gmail.com

Ivana Ramos do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESENV. SOCIAL
Dec. Nº 0006/2015 - GPMR

ITENS EXCLUSIVOS – MPE'S - ITENS 23 A 34				
34	MACARRÃO, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente a polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca: DONA BENTA	KG 5.000	R\$ 5,49	R\$ 27.450,00
TOTAL				R\$ 27.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos deverá se dar da forma estabelecida no edital e itens 3 e 5 do Termo de Referência - Anexo I e item 15.2 e seus subitens, ambos do Edital Pregão Presencial n°. 9-023/2016, e deverão ser entregues até o 10º (décimo) dia seguinte ao da solicitação formalizada e do recebimento do pedido, sob pena de quebra de contrato, onde o mesmo será imediatamente reincidido e passado para o 2º colocado, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os produtos terão seus recebimentos provisórios com a conferência quantitativa e física das especificações no ato da entrega dos mesmos, e o recebimento definitivo no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento provisório, após a conferência final das quantidades, estado de conservação e padrões de qualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Produtos que apresentarem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação de Barcarena.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Prefeitura Municipal de Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste Contrato Edital Pregão Presencial n°. 9-023/2016 e anexos. Produtos avariados, embalagens danificadas ou violadas e em desacordo com o contratado, deverão ser substituídos em até 01 (um) dia.

Ivana Ramos do Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESENVOLVIMENTO
Dec. Nº 0006/2015 - GPMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Pág. 3

Av. Grange da Silveira, 438 - Centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cplomb2013@gmail.com

a contar da notificação, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO QUARTO: As especificações e fornecimento dos produtos, deverão obedecer rigorosamente com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial nº. 9-023/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 384.570,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais)**, fixo e irreajustável.

- a) No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.
- b) O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Barcarena, em até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.
- c) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- d) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- e) O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.
- f) O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, devendo então a entrega quando da 1ª. Fatura dos dados bancários para o pagamento, com o nº da agência e conta.
- g) As empresas enquadradas no Simples Nacional deverão apresentar uma Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho

Ivana Ramos do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DES. SOCIAL
Dec. Nº 0006/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pág. 4

Av. Crome da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cplpmb2013@gmail.com

Regional de Contabilidade), informando a alíquota que será retida, referente ao ISSQN.

g.1 A não entrega da Declaração de alíquota de ISSQN de empresa enquadrada no Simples Nacional exigida na alínea "g" deste Edital implicará na retenção de 5% do ISSQN.

- h) Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- i) O preço do(s) produto(s) ofertados(s) será fixo e irreajustável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.
- j) Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.
- l) Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.
- m) O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, sob o título:

ORÇAMENTO 2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pág. 6

Av. Crange da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cpomb2013@gmail.com

Ivana Ramos dos Nascimen
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DEBEN. SOCIAL
Dec. Nº 0006/2016
GPMB

UNIDADE GESTORA: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0044.2.194 –
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
SUB ELEMENTO: 3.3.9.0.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos objeto deste contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Primeira, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos produtos, obedecendo às especificações constantes deste Contrato, de sua proposta e do edital Pregão Presencial no 9-023/2016 e seus anexos.
- b) Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.
- c) Somente entregar os produtos mediante determinação formal do CONTRATANTE.
- d) Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- e) Aceitar a fiscalização do Município de Barcarena.
- f) Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- g) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial no 9-023/2016.
- h) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena ou a terceiros, por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e, ainda, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pág. 6

Av. Crome da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cpmb2013@gmail.com

- i) Manter durante o prazo de vigência deste Contrato as mesmas condições de habilitação, em especial a regularidade fiscal e trabalhista, apresentadas no processo licitatório.
- j) Arcar com todas as despesas, relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.
- k) lucro empresarial, todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- l) Responsabilizar-se pela fiel execução do fornecimento nos prazos e horários estabelecidos.
- m) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- n) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.
- o) Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).
- o.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.
- p) Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9- 023/2016 e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pág. 7

Av. Crôuge da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cplpmb2013@gmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos.
- b) Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes do fornecimento pela CONTRATADA, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- c) Designar um servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato.
- d) Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, cabendo ao fiscal da designado pelo CONTRATANTE, o seu recebimento, conferência e atestação.
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os prazos e condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste Contrato sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Advertência;
- b) Multa, nos seguintes termos:
 - b.1. em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por cada dia de atraso;
 - b.2. pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
 - b.3. pela demora em corrigir falhas do fornecimento executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do produto, por cada dia decorrido;
 - b.4. pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento executado, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado.

Ivana Ramos do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAC-
CULTURA E DESENV. SOCIAL
Dec. Nº 0006/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pág. 8

Av. Crongé da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: enlpmb2013@gmail.com

- b.5. O valor das multas será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barcarena, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura de Barcarena, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à Prefeitura de Barcarena, pelos prejuízos resultantes.
- e) Pelos motivos que se seguem, principalmente, o CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas alíneas "c" e "d" acima:
- e.1. pelo descumprimento do prazo de execução do fornecimento;
- e.2. pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da rejeição, com a notificação devida; e
- e.3. pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital;
- f) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;
- g) As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Este contrato poderá ser rescindido, nas condições previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO: O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Maria Ramos do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Dec. Nº 0006/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pág. 9

Av. Crange da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cpmpb2013@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato.

Barcarena - PA, 17 de Outubro de 2016.

Ivana Ramos do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESENV. SOCIAL
Dec. Nº 0006/2015 - GPMB

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Lucas Comercio de Generos Alimenticios Eireli ME
20.195843000113
Digitally signed by LUCAS
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
EIRELI ME 20495843000113
DN: cn=LUCAS, o=CP, ou=Barcarena, ou=PA,
ou=ANANDEUA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A3, ou=Autenticado por AR Instituto
Fenacom, cn=LUCAS COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME
20495843000113
Razão em the author of this document
Cadastrado
Data: 2017.07.16 17:44:31

LUÍS CARLOS DO ROSÁRIO MARTINS
LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- NOME: *Pedro Corvelho*

CPF: *031.488.021-60*

2- NOME: *Fátima do Nascimento*

CPF: *067.247.814-37*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pág. 10

Av. Crongé da Silveira, 438 - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055
E-mail: cpmb2013@gmail.com

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20160328
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA LUCAS COMÉRCIO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SEGUP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.495.843/0001-13, com sede instalada no Conjunto Cidade Nova IV, WE 32-231 B, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.133-150, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº **RONALDO DA SILVA MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3749835-PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 722.854.002-68, com base no **CONTRATO Nº 20160328**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de Outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **180 (cento e oitenta dias)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **01 de Julho de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**, neste ato representada pelo Srº **RONALDO DA SILVA MATOS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do **contrato nº 20160328** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de Janeiro de 2017

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Desenvolvimento Social

RONALDO DA SILVA MATOS

**LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**

TESTEMUNHAS:

Rafaelle N. da S. Albuquerque
Nome:
CPF: 006.916.782-34

Rafaelle do Nascimento
Nome:
CPF: 007.247.314-37

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20160328 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SEGUP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.495.843/0001-13, com sede instalada no Conjunto Cidade Nova IV, WE 32-231 B, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.133-150, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº **RONALDO DA SILVA MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3749835-PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 722.854.002-68, com base no **CONTRATO Nº 20160328**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de Outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **75 (setenta e cinco) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **03 de julho de 2017** até o dia **16 de setembro de 2017**.

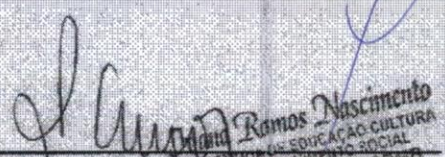
Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

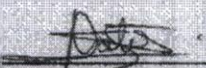
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**, neste ato representada pelo Srº **RONALDO DA SILVA MATOS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160328 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 23 de junho de 2017

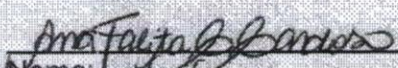
LUCAS COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS
EIRELI ME:20495843000113

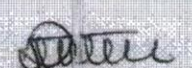
Digitamente assinado por LUCAS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME (20495843000113) em 23/06/2017 às 14:05:11. O documento foi assinado digitalmente por LUCAS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME (20495843000113) em 23/06/2017 às 14:05:11. Assinatura em 23/06/2017 às 14:05:11.


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.


RONALDO DA SILVA MATOS
Lucas Comércio De Gêneros Alimentícios Eireli-Me

TESTEMUNHAS:


Nome: **Amélia Fátima de Barros**
CPF: **835 184 252 89**


Nome: **[Assinatura]**
CPF: **067.247.312-37**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Cronge da Silveira, - Centro.
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
E-mail: cplpmb2013@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160328

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-023/2016, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160328. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME. Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D0F5BAE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/01/2017, Edição 1653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep>

LUCAS COMERCIO DE
GENEROS
ALIMENTICIOS EIRELI
ME:20495843000113

Digitalmente assinado por LUCAS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME: 20495843000113
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=ANANINDEUA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Autenticado por AR Instituto Fenacon, CN=LUCAS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME:20495843000113
Razão: I am the author of this document
Localização:

LUCAS COMERCIO DE
GENEROS
ALIMENTICIOS EIRELI
ME:20495843000113



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ANANINDEUA
PRAIA DE SÃO CARLOS

ALVARÁ 2017

PROCESSO Nº 2017 / 4517

RAZÃO SOCIAL.....: LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

NOME DE FANTASIA.....: LUCAS ALIMENTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 504970

CNPJ.....: 20.495.843/0001-13

ENDEREÇO.....: CJ CIDADE NOVA 4 WE 32

BAIRRO.....: COQUEIRO

CÓDIGO DA ATIVIDADE.: :

CEP: 67133150

NUMERO..: 231

ATIVIDADE PRINCIPAL.: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GE
ATIVIDADE SECUNDARIA:

DATA DE ABERTURA....: 25/06/2014

DATA DE EMISSÃO...: 04/05/2017

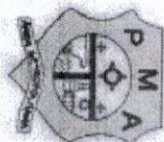
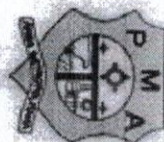
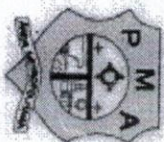
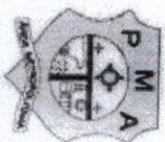
DATA DA VALIDADE.: 10/04/2018

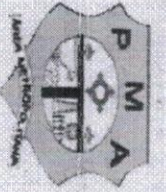
DIRETOR DE ARREC. FISC.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Thiago Cunha da Cunha
Diretor de Arrecadação e Fiscalização
Matr. 3439878
SFCF-PMA

Luis Eduardo S. da Silva
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matr. 5382 - SFCF-PMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 8528

PROTOCOLO: 2267/17

ANO: 2017



NOME DO ESTABELECIMENTO:

LUÇAS ALIMENTOS

RAZÃO SOCIAL:

LUÇAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

CNPJ/CPF:

20.495.843/0001-13

ENDEREÇO:

CONJUNTO CIDADE NOVA IV - TV WE 32 Nº 231-B

BAIRRO:

COQUEIRO

LOCALIDADE:

ANANINDEUA/PA

ATIVIDADE:

ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO EM:

46.39-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO ASSOCIADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO/LEGAL:

RONALDO DA SILVA MATOS

OBSERVAÇÃO:

*O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME LEI FEDERAL Nº 6.437 DE 20 DE AGOSTO DE 1977.

*SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

Ananindeua, 29 de março de 2017

COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETOR(A) DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Debora Barros
Médica Veterinária
CRMV/PA 2036
Coord. Vigilância Sanitária

Leandro Ribeiro
Diretor(a) de Vigilância em Saúde
SES AU-PMR

VALIDADE:

31 / MARÇO / 2018

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL - CRC**

VALIDADE
31/12/2018

EMPRESA:
**LUCAS COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS EIRELI**

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº
045/2018

ENDEREÇO:
CJ. CIDADE NOVA, Nº 231-B, BAIRRO: COQUEIRO, ANANIDEUA/PA.

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
**46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONADO
ASSOCIADA**

REPRESENTANTE LEGAL
LUCAS CARLOS DO ROSARIO MARTINS

CNPJ:
20.495.843/0001-13

INSC. ESTADUAL
15.453.602-4

**1.CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA NACIONAL
LUCAS COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS EIRELI. ESTÁ CADASTRADA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
DO PARÁ, NA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-CPL.**

**2.ESTE CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL (CRC), NÃO DISPENSARÁ O
LICITANTE DA SATISFAÇÃO DE OUTRAS
PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO. A
EMPRESA COMPROVOU CAPACIDADE JURIDICA
E REGULADIRADE FISCAL NOS TERMOS DO
ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E
ALTERAÇÕES.**

DATA: 08/03/2018

Brenda Barbosa
Brenda da Silva Barbosa
Pregoeira
Port: 002/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR



Aurora do Pará – 12/03/2018

RELATÓRIO TÉCNICO

Declaro que a empresa **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI**, que após análise dos produtos entregues pela mesma, as amostras estão de acordo com o solicitado no pregão 14/2018, exceto as citadas abaixo, sendo assim a empresa em questão está apta a participar da licitação.

OBS: Todas as etiquetas não estavam de acordo com o edital de todas as amostras

23 – leite de coco - produto não está de acordo com a especificação do edital.

25 – leite sem lactose – produto está de acordo com a especificação do edital, leite fluído com enzima lactase.



Gabriela Caldas Nascimento
Nutricionista – CRN:1093
Resp. Técnica da Merenda Escolar










PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR



Aurora do Pará – 08/03/2018

DECLARAÇÃO

A Prefeitura de Aurora do Pará, através do seu Departamento de Alimentação Escolar, declara que a empresa **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.495.843/0001-13**, sediada **CJ. CIDADE NOVA IV-WE 32 Nº 231B – ANANINDEU – PA**, não manteve contrato de fornecimento do objeto do pregão presencial **14/2018**.



Diretor do Departamento da
Merenda Escolar de Aurora do Pará








PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR



Aurora do Pará – 08/03/2018

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaro que a empresa **LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELLI**, entregou as amostras solicitadas na licitação 014/2018, referente a compras de produtos para a merenda escolar do Município de Aurora do Pará, os itens entregues e observações sobre as amostras estão na planilha em anexo.

A empresa fica no aguardo da avaliação dos produtos pelo responsável técnico, para a certificação dos produtos, que será enviado por email.

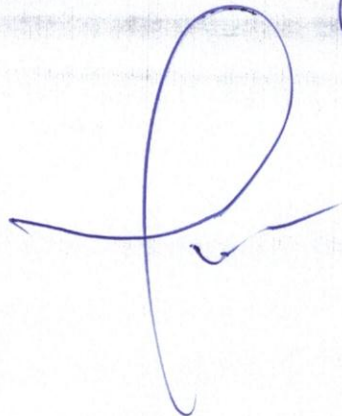
Representante da Empresa:

Dimley Lopes Viadoz.

Email: lucas.alimentos@hotmail.com



Gabriela Caldas Nascimento
Nutricionista – CRN:1093
Resp. Técnica da Merenda Escolar

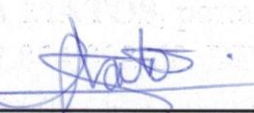




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

DECLARAÇÃO

LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.495.843/0001-13 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **RONALDO DA SILVA MATOS**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3749835 e do CPF nº 722.854.002-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ananindeua-PA, 13 de março de 2018.



RONALDO DA SILVA MATOS
CPF. 722.854.002-68 / RG.: 3749835
PROCURADOR
LUCAS ALIMENTOS
CNPJ.: 20.495.843/0001-13





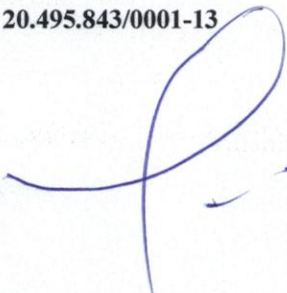

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

DECLARAÇÃO

LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI - ME, sediada no , conjunto cidade nova IV, WE32 Nº231 B CEP: 67.133150 A NANINDEUA – PA. , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.495.843/0001-13, por seu representante legal (Diretor, Gerente, proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ananindeua-PA, 13 de março de 2018.


RONALDO DA SILVA MATOS
CPF. 722.854.002-68 / RG.: 3749835
PROCURADOR
LUCAS ALIMENTOS
CNPJ.: 20.495.843/0001-13





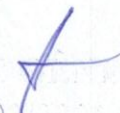
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

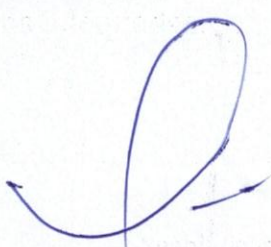
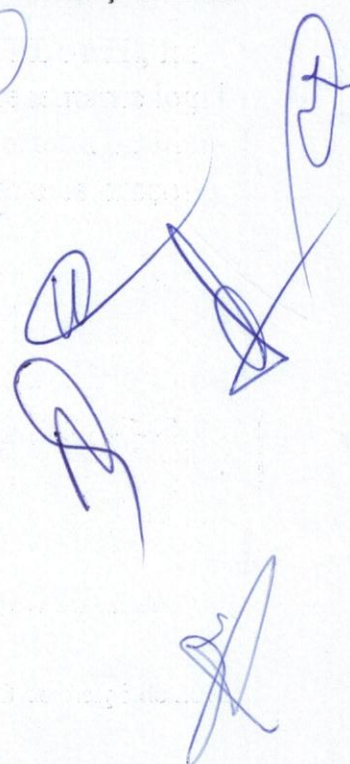
REF.: Pregão Presencial nº 014/2018.

LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº **20.495.843/0001-13**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **RONALDO DA SILVA MATOS**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3749835 e do CPF nº 722.854.002-68, **DECLARA** que os preços propostos para o(s) Itens(s) nº 1,4,6,8,9,10,11,15,16,17,18,19,20,22,23,25,27,28,29,30,32,33,35,36,39,46,47, estão inclusos todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Ananindeua-PA, 13 de março de 2018.




RONALDO DA SILVA MATOS
CPF. 722.854.002-68 / RG.: 3749835
PROCURADOR
LUCAS ALIMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **REF.: Pregão Presencial nº 014/2018**, que tem por objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Básico (PNAP, PNAEF, PNAEM, PNAQ e PNAE EJA) do Município de Aurora do Pará no **Calendário Escolar de 2018**.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Ananindeua-PA, 13 de março de 2018.



RONALDO DA SILVA MATOS
CPF. 722.854.002-68 / RG.: 3749835
PROCURADOR
LUCAS ALIMENTOS
CNPJ.: 20.495.843/0001-13

